TOMADA DE PREÇO Nº. 02-001/2015

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:

Analisando o presente Processo de Licitação nº. 02-001/2015, realizado as 9:10 horas, do dia 04 de fevereiro de 2015, emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benevides, e cujo objeto do certame é a Seleção e Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para fornecimento de 2.350 Toneladas de massa asfáltica a quente CBUQ, para recuperação de diversas ruas neste Município de Benevides - PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, verificamos que o mesmo encontra-se dentro dos preceitos que regem a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, para a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço, razão pela qual pugnamos por sua homologação.

É o parecer,

S.M.J.

Benevides/PA, 05 de Fevereiro de 2015

_____

Dr. Manuel Carlos Garcia Gonçalves
Assessor Jurídico do Município